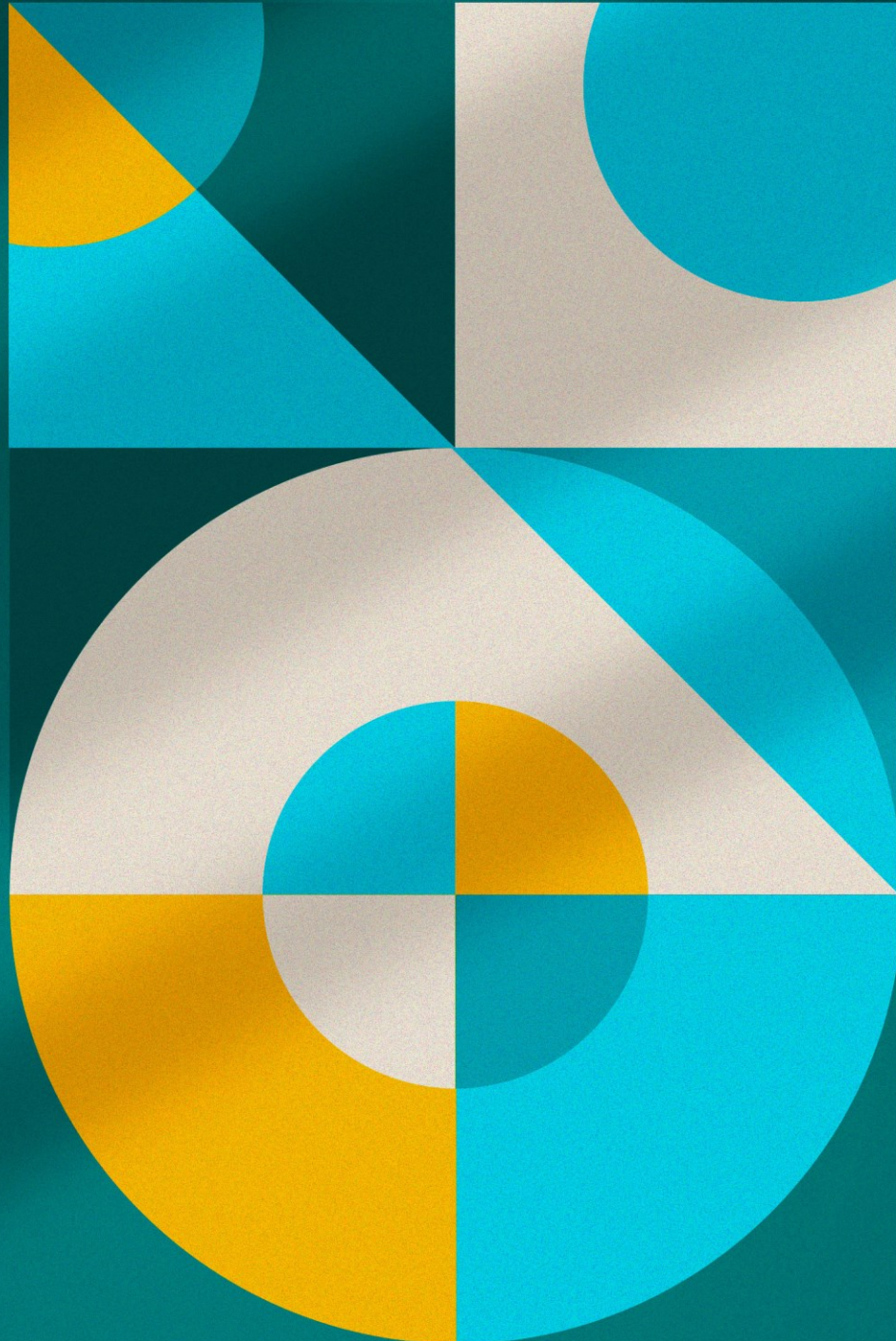




RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Abril/2026



ESCOLHA VIVER COM TRANQUILIDADE

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	3
A.	Identificação da Governança.....	3
B.	Responsabilidades	4
C.	Reporte de Informações	6
D.	Gestão de Riscos	6
E.	Monitoramento	8
	ANEXO I – MATRIZ DE MATERIALIDADE	9

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta as informações de governança relativas aos riscos sociais, ambientais e climáticos exigidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), em conformidade com a Circular SUSEP nº 666, de 27 de junho de 2022.

A Zema Seguros elaborou o presente relatório com base nas informações do exercício de 2025 e as informações complementares existentes no site da instituição podem ser utilizadas para interpretação do presente documento.

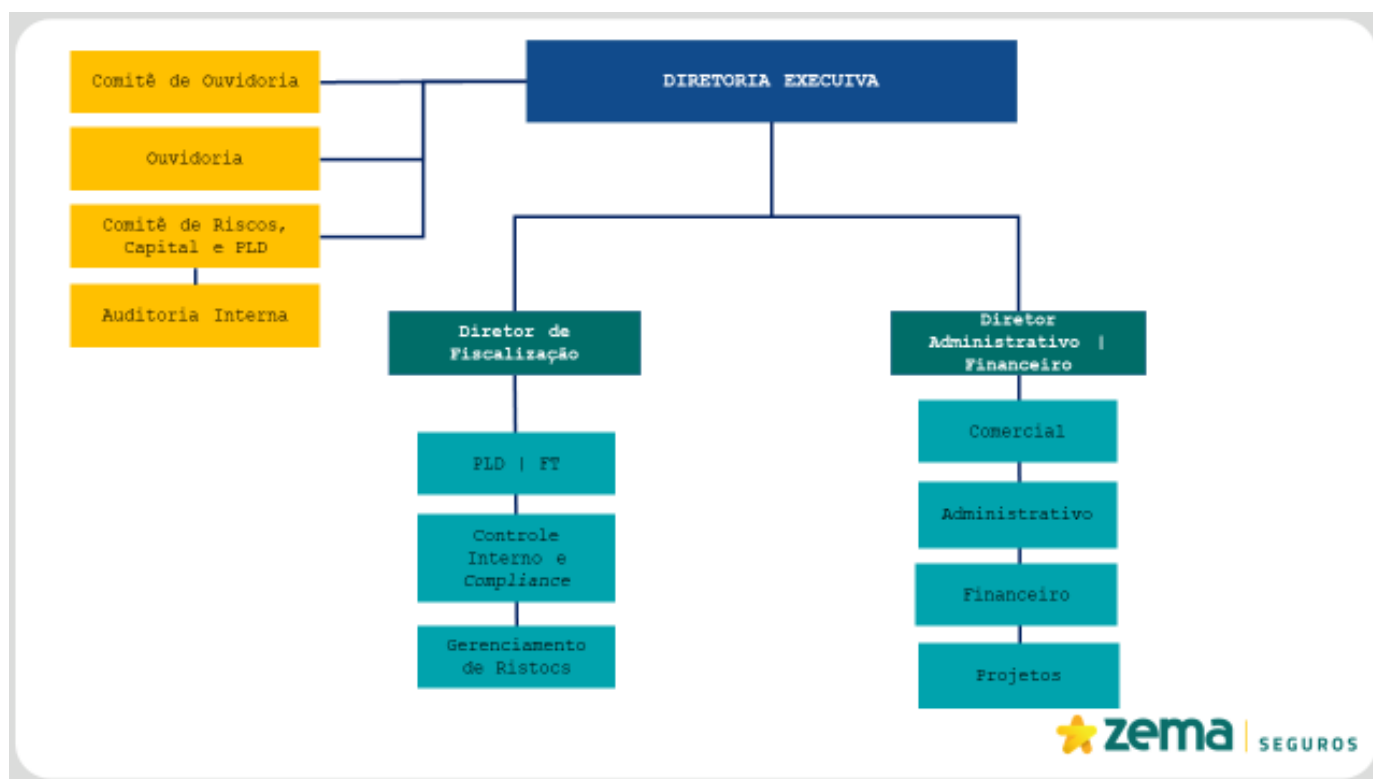
2. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

A. Identificação da Governança

A Governança da Zema Seguros, relativa aos riscos sociais, ambientais e climáticos abrange todos os membros da instituição, independente da hierarquia, em que a responsabilidade consiste em disseminar as diretrizes estabelecidas pelas instituições.

A gestão direta dos riscos é executada pela área de Riscos e *Compliance*, gerenciada pelo Diretor de Fiscalização, sendo que as decisões relacionadas aos riscos são tomadas de forma colegiada no Comitê de Riscos, Capital e PLD/FT.

Observação: Não há formalização normativa que obriga a constituição de Comitê de Riscos Sociais, Ambiental e Climáticos para instituições pertencentes ao segmento 3 (S3) da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).



B. Responsabilidades

Diretoria Executiva

- I. Aprovar e revisar a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- II. Assegurar a aderência da instituição a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e as ações com vistas a sua efetividade;
- III. Assegurar a compatibilidade e a integração da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática as demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- IV. Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- V. Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;

- VI. Promover a disseminação interna da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e das ações com vistas à sua efetividade.

Diretor de Fiscalização

- I. Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e a revisão da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, auxiliando a Diretoria Executiva;
- II. Implementação de ações com vistas à efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- III. Monitoramento e avaliação das ações implementadas;
- IV. Aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências;
- V. Emissão e divulgação anual do relatório de Gerenciamento da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- VI. Divulgação adequada e fidedigna da Política para o público interno e externo.

Área de Riscos e *Compliance*

- I. Monitorar o cumprimento das ações;
- II. Avaliar a efetividade das ações;
- III. Fiscalizar as operações realizadas;
- IV. Identificar eventuais deficiências das ações implementadas;
- V. Manter sistemas eficientes e seguros, garantindo o bom funcionamento das suas atividades;
- VI. Divulgar e informar a Diretoria as mudanças na legislação vigente e o impacto em nossa instituição.

Auditoria Interna

- I. Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e a implementação de ações com vistas a sua efetividade.

C. Reporte de Informações

A Diretoria Executiva da Zema Seguros realiza mensalmente a reunião do Comitê de Riscos, Capital e PLD conduzida pelo Diretor de Fiscalização.

O respectivo comitê não é um órgão estatutário e é realizado de forma facultativa, sendo deliberativo quando se trata de decisões relacionadas aos riscos pertinentes às suas operações.

As deliberações do Comitê de Riscos vinculam à Diretoria Executiva da Zema Seguros.

D. Gestão de Riscos

Para a gestão de riscos, a instituição considera a possibilidade da ocorrência de perdas em consequência de danos sociais, ambientais e climáticos, estando expostos em sua maioria a riscos indiretos, decorrentes das relações de negócios com fornecedores, parceiros e clientes.

A Zema Seguros reconhece, no que tange os riscos sociais, possuir dentre os seus clientes, público com vulnerabilidades, entretanto, as instituições desenvolvem produtos considerando as necessidades desse público e realizam ações de análise prévia a concessão de crédito que contribuem para a mitigação de potenciais riscos decorrentes de danos sociais.

A instituição entende que as suas operações não incorrem em riscos ambientais e climáticos relevantes e não apresenta limites quantitativos de apetite para o Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático.

Por fim, as instituições contam com as diretrizes abaixo para manutenção do limite de exposição aos riscos:

- **Plano de contingência de Liquidez:** a instituição possui limites conservadores de exposição por cliente evitando concentrações e possui plano de contingencia de liquidez devidamente formalizado na política de gerenciamento do risco de liquidez;

- **Plano de Capital:** a instituição possui limite de exposição por linha de negócio, na busca da diversificação. O plano de contingência de capital está devidamente formalizado na política de gerenciamento de capital;
- **Política de Remuneração:** a instituição possui política de remuneração de executivos com diretrizes conservadoras. Os executivos não possuem remunerações variáveis;
- **Crédito:** a instituição possui limite de exposição limitada a percentuais máximos de comprometimento do PLA, definidos pelos limites de concentração por representante parceiro e considerando os produtos de investimentos em instituições financeiras, sendo que o limite de concentração de papéis de um único emissor se referenciará na nota de risco concedida por reconhecidas agências de classificação de risco e na inexistência da nota, deve considerar o Índice de Basileia;
- **Subscrição:** a instituição possui limites conservadores de exposição quanto a precificação/cotação de produtos de seguros e referente ao limite de retenção.

Quanto aos riscos de sustentabilidade, não há identificação de riscos relevantes para instituição, bem como não há materialização dos mesmos. Portanto, não há impactos a serem considerados a longo prazo, em relação ao modelo de negócio, estratégia e suas operações.

O processo de identificação, avaliação, classificação, mensuração, tratativas, monitoramento e reporte de riscos, são realizados através de mapeamento de riscos, processos e controles nas áreas da seguradora, de forma investigativa, juntamente com todos os riscos operacionais relacionados, através de matrizes de riscos.

Observação: Os riscos de sustentabilidade da seguradora são considerados imateriais para a totalidade das atividades e operações da supervisionada, conforme Estudo de Materialidade da instituição.

E. Monitoramento

Os limites de risco estabelecidos pela instituição estão formalizados na Declaração de Apetite a Risco. Esses limites são monitorados por unidade independente que promove reportes frequentes a alta administração.

O monitoramento influencia diretamente na revisão dos objetivos estratégicos, no plano de negócios e na política de sustentabilidade da instituição, pois ao identificar a proximidade ou atingimento do limite, há o acompanhamento para reavaliação dos números, da viabilidade das estratégias em curso, possibilitando ajustes e criação de planos de ação para que haja aderência ao perfil de risco institucional, de forma real e sustentável e reforçando a governança sobre aspectos ambientes, sociais, climáticos e de conformidade, contribuindo para decisões mais seguras, consistentes e alinhadas a organização.

Tais planos de ação são elaborados em conjunto pela unidade responsável e alta administração, sendo formalizados em ata.

Ricardo Zema Neto

Diretor Administrativo e Financeiro

Marcílio Fernando Matias Silva

Diretor de Fiscalização

ANEXO I – MATRIZ DE MATERIALIDADE

